

EMENDA

67



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 736/2021.

AUTOR: Vereador Durval Ferreira – PL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João
Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13.301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.464499
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	122.000,00
Meta /Unidade de Medida	Execução de uma das etapas da obra do CAPS Infanto-Juvenil Cirandar

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	122.000,00

Exposição de Motivos referente a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 736/2021.

A destinação de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte dois mil reais), através desta emenda impositiva tem como objetivo restauração de coberta a aquisição de equipamento e material permanente para o Instituto Cândida Vargas, com a finalidade de proporcionar uma estrutura para entidade que proporcione um melhor conforto às pessoas atendidas.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira – PL
Vereador